

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2026

AUTORIZO o prosseguimento do Processo SEI nº **9079609110000272.000015/2026-26**, referente à contratação direta, por **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **aquisição de materiais comuns destinados à manutenção predial, reparos e adequações internas no imóvel locado destinado a receber a nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal – CRCDF** abrangendo materiais elétricos, materiais hidráulicos e acessórios correlatos, materiais de pintura, piso laminado e materiais de rede lógica/dados, no valor total estimado de **R\$ 49.837,52**.

A presente decisão fundamenta-se na necessidade administrativa demonstrada no Documento de Formalização de Demanda, no Termo de Referência, na Pesquisa de Preços, no Relatório de Justificativa de Preços, no Mapa de Gerenciamento de Riscos, na disponibilidade orçamentária comprovada pelas Notas de Reserva acostadas aos autos, bem como nos demais documentos de instrução processual, os quais evidenciam a pertinência da contratação, a compatibilidade dos preços estimados, a segregação do objeto por grupos e a necessidade de disponibilização tempestiva dos materiais para viabilizar as adequações internas do imóvel destinado à nova sede do CRCDF.

Autoriza-se, portanto, a adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento da contratação direta, incluindo a divulgação da Dispensa Eletrônica no sistema **Compras.gov.br**, a publicação dos atos pertinentes no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, a condução da sessão pública, a análise das propostas e da habilitação, bem como os demais atos necessários à seleção da proposta mais vantajosa e à posterior formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Publique-se e proceda-se aos registros necessários para o fiel cumprimento das exigências de transparência, controle e publicidade no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Darlan de Lima Barbosa
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Darlan de Lima Barbosa, Presidente**, em 20/05/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363095** e o código CRC **1B9A25CC**.